



1 - Identificação da Necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto subsidiar a aquisição de peças para reposição na Colheitadeira de Silagem ZS da Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente.

2 - Motivação da Contratação

A contratação justifica-se pela aquisição de peças para reposição na Colheitadeira de Silagem ZS da Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente, pois as peças que estão no equipamento apresentam desgaste pelo uso e visando manter os serviços da colheita da silagem sem que ocorra pausas prolongadas por falta de reposição, fora solicitado esta aquisição.

3 - Descrição da Solução Pretendida

A solução consiste na aquisição de peças para reposição na Colheitadeira de Silagem ZS da Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente diretamente da empresa fabricante do equipamento, conforme declaração em anexo, visando assim adquirir componentes que só podem ser adquiridos dela, o que garante que as peças sejam perfeitamente compatíveis.

4 - Resultados Esperados

a) Que o equipamento continue desempenhando seus serviços durante a colheita de silagem, visando assim, atender a todos os municípios que solicitaram esses serviços.

5 - Requisitos da Contratação

Documentos de habilitação e comprovante de ser fabricante do equipamento;

6 - Estimativa de Valor

A estimativa de valor fora realizada através de orçamento apresentado pela fabricante do equipamento, a qual restou com valor estimado de R\$ 14.855,57.

7 - Avaliação de Riscos

Não há riscos.

8 - Justificativa da Solução Escolhida

A contratação através de declaração do fabricante, encontra respaldo no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e seu § 1º, que permite a inexigibilidade de licitação para a aquisição de peças junto ao fabricante do equipamento.

9 - Conclusão

Dante do exposto, verifica-se que a aquisição de peças para a Colheitadeira de Silagem ZS, atende aos princípios da eficiência e interesse público, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente Estudo Técnico Preliminar servirá de base para a instrução do processo administrativo, quando for necessário.

Vista Gaúcha, RS, 02 de Fevereiro de 2026.

ANDRÉ JUNIOR DANETTE
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente